Publicado no Jornal
"Agora Paraná"
Nº 2125 de 12/07/11

LEI N.º 1.134, DE 05 DE JULHO DE 2011.

DENOMINA DE RUA JOSÉ GOMES A ATUAL VIA PÚBLICA SEM DENOMINAÇÃO NESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Piraquara sanciono a seguinte lei:

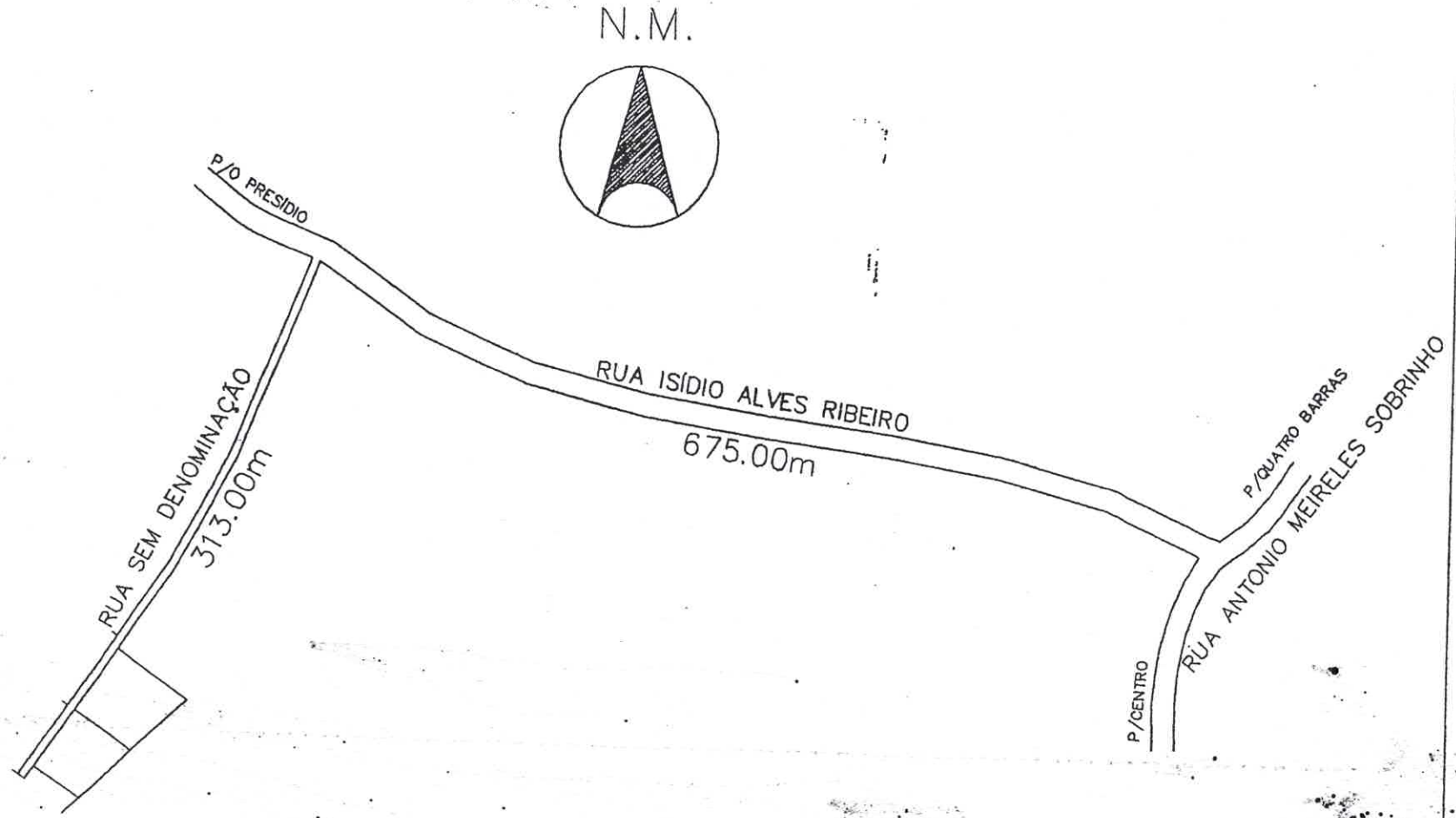
Art. 1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a denominar de **RUA JOSÉ GOMES** a atual via pública sem denominação, que fica localizada aproximadamente na metade da Rua Isidio Alves Ribeiro, na localidade denominada Cahíva, Município de Piraquara, conforme croqui em anexo.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Antonio Alceu Zielonka, em 05 de julho de 2011.

GABRIEL JORGE SAMAHA
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal
"Agora Paraná"
Nº 242.5 ... de 12/07/14



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
ESCALA: 1: 7500